



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SMCAS Nº 2/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRATINI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRATINI – APAE.

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 88.861.488/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255 - Centro - CEP 96.490-000 – Fones (53) 99902-9836 – Piratini - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues, CPF nº 523.595.810-15 e CI nº 204.551.7501, casado, profissão Técnico Eletromecânico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRATINI – APAE**, inscrita no CNPJ nº 91.991.422/0001-21, estabelecida na Rua Otacílio da Costa Rosa, nº 77, bairro Parque da Bica, Piratini – RS, CEP 96.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Presidente, a Sr^a Lisete Maria Frizzo, CPF nº 243.098.180-72 e CI nº 201.417.5786, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 40, nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o **Processo Administrativo nº 218/2019**, para **CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DA APAE**, no valor de **R\$ 87.900,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais)**.